



## *Meus jovens collegas :*

Entendestes de tirar-me da obscuridade em que vivo, para dirigir-vos a palavra nesta festa com que solemnizais a conclusão de vossos trabalhos academicos e em que recebeis o grão a que, por vossa applicação, por vossos esforços, fizestes *jus*.

N'uma Congregação em que figuram individualidades fóra do commum ; em que se destacam professores que, pelos dotes intellectuaes de que dispõem, e pelos estudos que têm, da sciencia do direito, honram este estabelecimento, a escolha por vós feita não se justifica sinão pelo sentimento de generosidade que caracteriza a mocidade.

E na verdade, só uma excessiva benevolencia de vossa parte para com o mais humilde de vossos mestres, pode justificar a minha presença nesta tribuna.

Quizestes empanar o brilho de vossa festa ! A culpa não é minha ; levai-a á conta de vossa generosidade, de vossa benevolencia para com aquelle que teve a subida honra de guiar os vossos primeiros passos no caminho da sciencia de Gaio e de Papiniano e que foi ainda encontrar-vos quando, já senhores do caminho percorrido, chegaveis, cobertos pelos louros de victorias successivas ao porto de vosso destino, á Chanaan de vossos desejos.

\*  
\* \*

Não tenho felizmente necessidade de, em observancia ás disposições estatutarias d'esta Faculdade, occupar-me da importancia da sciencia que tomastes para assumpto de vossas locubrações e a que já dedicastes um bom espaço de vossas vidas.

Ramo dos mais importantes, d'aquella sciencia que, estudando a sociedade como um organismo estruturado e vivo, parte, em que pese ao notavel escriptor portuguez, Oliveira Martins, das suas formas rudimentares ás mais elevadas de suas manifestações, o direito—organismo objectivo da liberdade humana, producto interno e regulado da historia—na phrase polida do talentoso professor da universidade de Goettingen, tem em si mesmo a sua razão de ser. Affonso Celso teve, pois, sobeja razão quando, em discurso lido em solemne sessão de collação de gráo, em uma das faculdades livres de direito na Capital Federal, affirmou que—fazer a apologia do direito é um verdadeiro truismo.—

E não é verdade que pelas leis que regem um povo se pode com segurança calcular o gráo de civilisação a que esse mesmo povo attingio? Não é verdade que no dizer de Ihering,—a historia da formação do direito entre um povo se desenrola constantemente sob a perpetua influencia do character, do gráo de civilisação, das relações materiaes, das vicissitudes d'esse povo?

Negar a necessidade do direito, a sua importancia portanto, é negar a propria vida social pois o direito—«nasce das necessidades da convivencia e segue as phases d'ella.»—

Por essas simples considerações bem podeis, meus illustres collegas, comprehender que sulco profundissimo separa a noção actual do direito do conceito que d'elle se formava em tempos idos.

Sem querer fazer um apanhado de todas as theorias, de todas as intuições manifestadas a respeito da sciencia que professamos; sem pretender mesmo indagar como sobre essa sciencia se pensava no

Oriente onde se devem procurar os germens de todas as instituições sociaes e consequentemente o embrião do organismo juridico, como muito bem disse o chefe da escola evolucionista, H. Spencer, limitar-me-ei para não fatigar a vossa benevola attenção, a uma ligeira apreciação de escolas.

Em quanto Voltaire, considerando o cerebro e o coração obras da divindade, acredita e sustenta que o direito, pelo menos em seus principios fundamentaes, foi eternamente gravado em nossa alma por essa divindade; emquanto Kant, o philosopho que alimentou a pretensão de acabar com a metaphysica e a quem o sabio auctor da *Evolução juridica* chama com razão—o rei dos metaphysicos,— pensa e affirma que a idéa do justo é um imperativo cathegorico cujas ordens sam absolutas e independem por consequente da realidade e da experiencia; emquanto outros ainda apregoam que —«a justiça humana é uma lei natural, um elemento do systhema moral n'este mundo, como a gravitação é uma lei de systhema physico, destinada a conservar os corpos na orbita que lhes é traçada—»: a escola experimental, partindo de dados que só as sciencias exactas podem fornecer, chega a conclusão de que —«o direito é uma deducção das relações estabelecidas pela natureza ou antes um producto natural dos exforços dos homens para conservarem-se e aperfeiçoarem-se no ambiente social.»—

E essa divergencia não é uma simples questão de escolas; é uma consequencia logica, natural e mesmo fatal, das conquistas que a sciencia, a verdadeira sciencia, foi a cada passo fazendo pelo emprego dos novos methodos.

De facto, meus illustres collegas, o espiritualismo puro, e o espiritualismo disfarçado, ora com o nome de metaphysica, ora com o de eclectismo, não podiam transpor as barreiras oppostas pelos methodos exactos que, no dizer do profundo auctor do *Mundo Primitivo*—«nos deram o vapor que sulca o globo, centuplicando na industria as forças do homem, e a electricidade que supprime a distancia.»—

«Aos dous Bacon, Newton, Galileo, Copernico, Pascoal, Kepler e Descartes, principalmente devemos nós, como diz o citado escriptor, o começo do cerco do velho edificio que resumia todos os erros do passado.»—

Aos embates sobretudo dessa sciencia a que é dado prescrutar as entranhas do planeta que habitamos, ruio pela base o já carcomido edificio que a ignorancia dos principios da sciencia havia creado.

Effectivamente, ás primeiras descobertas da Geologia, um grito de dôr se fez ouvir de todos os lados e em toda a christandade; era a sociedade velha que, na phrase de alguém, recuava espavorida diante da sociedade nova que, palmo a palmo, lhe ia disputando o terreno.

E de certo, meus jovens Collegas, o que vale a historia da creação segundo o Genesis, diante da descoberta de Ravasseur, na gruta de Menton, de um esqueleto que no museu de Paris figura com o nome de *troglodita de Menton*; esqueleto que, pelos objectos que o cercavam, é calculado como remontando a um periodo cerca de quatro vezes maior que o periodo biblico da existencia de nosso planeta?

Que valor scientifico pode ter a historia do casal de que, segundo a biblia, provem a humanidade e a quem deu-se uma habitação que a imaginação fertil do homem pintou como um paraíso, onde tudo se encontrava desde o mais simples objecto até a *arbor scientiæ boni et mali*, em face dos conhecimentos que nos fornece a prehistoria com as suas edades da pedra, do bronze e do ferro?

Como crer que a humanidade provenha desse par condemnado a solidão do *hortus quem ingens fluvius irrigabat*; como acreditar nesta vida *quam sopor divinus immisit* quando está scientificamente demonstrado que, na phrase burilada de Oliveira Martins— «é no mar d'onde apenas emergiam, como ilhas e recifes, as montanhas dos continentes posteriormente sublevados que os primeiros ensaios de vida apparecem e onde as funcções vitaes desempenham-se ainda sem apparelhos distinctos, o animal é um nu-

cleo molle, uma pasta semi-fluida que se nutre sem braços para apprehender os alimentos, engole sem bocca, digere sem estomago, absorve sem vasos, propaga sem organs sexuaes, fluctua na onda sem musculos e sem autonomia de movimento e voga balouçado ao impulso das oscillações das aguas? »—

Que confiança scientificamente falando, merece a doutrina que considera a linguagem um presente da divindade ou porque Deus a tenha mesmo dado ao homem ou porque o tenha dotado de organ de cujo funcionamento ella provenha, como se infere das palavras de Voltaire por mim ha pouco citadas, em face da moça de que nos fala notavel escriptor e que fôra encontrada, approximadamente aos quinze annos, vivendo vida selvagem e sem articular uma só palavra; e diante dos trabalhos de Withuey, Abel Hovelacque e tantos outros que á sciencia da linguagem dedicaram todas as energias, trabalhos pelos quaes ficou á saciedade demonstrado que as linguas nascem, desenvolvem-se e chegam; afinal á sua metamorphose regressiva, mantendo entre si em seu periodo de pujança, verdadeiras relações commerciaes caracterisadas principalmente pela troca e emprestimos reciprocos de termos; e por ultimo, procedendo por exclusão chegaram a localisar a faculda de da palavra na terceira circumvolução frontal esquerda, inteiramente atrophizada n'aquelles individuos que não dispunham da palavra?

E como estes, meus illustres Collegas innumerous factos foram colleccionados pela sciencia, no periodo de hecterogeneidade e complexidade, succedaneo do Estado homogeneo e de simplicidade incoherente e indefinido de que nos fala o genial e creador espirito que vio a luz na altiva Albion, factos que provam exhuberantemente quão divorciados estam da verdade aquelles que tudo procuram explicar por uma intervenção sobrenatural.

O espaço de tempo em que devo occupar esta tribuna, porém, não me permite ir muito longe, alem de que das indicações feitas, supponho resultar para vós a convicção firme e inabalavel de que



deve ser regeitado do dominio da sciencia tudo quanto não recáe sob a observação e a experiencia, tudo quanto não é susceptivel de apprehensão pelos organs dos sentidos; o que ultrapassar esses limites, será objecto da fé oriunda do meio em que se vive, da educação que se recebe, mas não terá jamais o cunho da sciencia.

E basta o que vos tenho dito para mostrar-vos que nas sciencias sociaes e consequentemente na sciencia do direito, uma revolução se devia operar e realmente se operou, no sentido de accomodarem suas conclusões ás premissas estabelecidas pelos outros ramos dos conhecimentos humanos.

D'ahi a diversidade de conceito, de que vos falei, sobre a sciencia com que vos familiarisastes; d'ahi, em compensação, o ecclypse total da Doutrina que, partindo do falso principio da innateidade das idéas chegou a conceber o direito como um presente da Divindade.

Meus distinctos collegas.

Mandam os Estatutos desta Faculdade que eu vos falle sobre o uso que deveis fazer de vossas lettras.

Bem poderia, como fez Affonso Celso no discurso a que já me referi, aconselhar-vos a leitura de um livro qualquer que tenha estudado a sciencia dos deveres e remetter-vos mesmo á *Jurisprudencia da vida diaria* onde encontrareis «relações e casos de direito, que fornecem ao principiante um methodo para elle considerar tambem os factos da vida habitual com olhos de jurista» segundo disse o seu auctor o sabio Ihering.

Não quero e nem devo, entretanto, poupar-me ao trabalho de traçar-vos, em largas pinceladas embora, o quadro que se vae desenhar ás vossas vistas ao deixardes definitivamente este estabelecimento.

Até hontem a vossa responsabilidade moral era attenuada pela vossa qualidade de estudantes; hoje, o gráo que acabais de receber, é umã aggravante para as faltas e erros que por ventura venhais a commetter; até hontem discutieis como simples

aspirantes a um diploma, como um mero pretendente a um logar no templo da sciencia; amanhã, o titulo que precede os vossos nomes, vos dá direito a falar em nome della. Profanal-a é expôr ao escarneo e a irrisão publicas o vosso diploma, é falsear a confiança que em vós depositar-se; é induzir outros a se deixarem levar pelas vossas palavras, pelos vossos conselhos, á pratica de actos que a bôa moral social condemna e o direito pune.

Magistrados, a vossa missão é applicar a lei aos casos occurrentes. O juiz tem em suas mãos a honra, a vida e a liberdade do cidadão.

Alem dos requisitos intellectuaes, dos conhecimentos de que precisa dispôr para bem applicar a lei, o juiz que bem comprehende a sua missão, que mede a immensa responsabilidade que pesa sobre seus hombros, não se pode deixar amoldar ás conveniencias de momento, nem se sujeitar a outras exigencias que não sejam as oriundas da vontade nacional, manifestada no acto legislativo.

E' por isso, meus caros collegas que se costumam representar a justiça de que o juiz é a encarnação, por uma mulher de olhos vendados trazendo em uma das mãos a balança e na outra a espada; a venda para não enxergar a posição politica ou pecuniaria dos pleiteantes; a balança para pesar o direito e a espada para fazel-o respeitar, como disse o notavel auctor da *Lucta pelo direito*.

Si nós temos «o dever de defender o nosso direito, pois que a nossa existencia moral é essencialmente ligada a sua manutenção; si desistir do direito que nos assiste, é, nada mais nada menos, que um suicidio moral, como disse o erudito auctor do *Espirito do direito romano*; si é preferivel ser cão, na phrase de Henri Kleist, citado por Ihering, a ser homem, e se ver calcar aos pés; si, finalmente resistir á injustiça é dever de todo o homem, porque é uma condição de sua existencia moral, no dizer do professor de Goettingen, como admittir que o magistrado a quem é confiada a sacratissima e espinhosa missão de distribuir justiça, se deixe inspi-

rar, na decisão de um pleito, em outros principios que não sejam os decurrentes da lei?

Attendei para as importantes funcções reservadas ao poder judiciario e facilmente comprehendereis que desgraças não advirão ao paiz em que a justiça fôr administrada, tendo-se em vista os bens e a posição do individuo e as exigencias ou conveniencias do momento.

Advogados?

Boucher d'Argis, inspirando-se na definição de orador, legada á posteridade por Cicero—« *Vir bonus dicendi peritus qui, in causis publicis et privatis, plena et perfecta utitur eloquentia*,—definio o advogado—«um homem de bem, versado na jurisprudencia e perito na arte de falar, que concorre para a administração da justiça, quer auxiliando com seus conselhos áquelles que a elle recorrem, quer defendendo em juizo seus interesses, de viva voz ou por escripto, quer decidindo por si mesmo suas questões quando o conhecimento d'ellas lhe é attribuido».

D'esta definição cujo conhecimento me ministrou Fuzier Herman, operoso magistrado francez, tirareis os deveres dos que se dedicam á advocacia, a sublime profissão que o notavel homem de letras, Ruy Barbosa, considera—«a socia inseparavel das reivindicações liberaes que desde a Grecia e Roma, até a França, a Inglaterra e os Estados-Unidos governou sempre os povos emancipados, levantou sempre os povos oppressos.»

«A discrecção diz Herman, é um dos deveres essenciaes do advogado.»

«Depositario da confiança de seus clientes e de seus segredos, diz Merlin, trahiria indignamente o seu ministerio se abusasse dessa confiança em proveito proprio; deve ser sempre discreto a menos que não queira prevaricar e tornar-se indigno do titulo com que é honrado.»

Magistrados, advogados ou no exercicio de outras quaesquer profissões a que vos dedicardes, meus collegas, não abandoneis a leitura de bons livros.

Illustrando cada vez mais o vosso espirito, alem

da satisfação íntima que ireis experimentando a proporção que fordes desvendando os segredos da sciencia, concorrereis para o soerguimento de nossa patria, destinada, segundo D'Assier, a representar na America do Sul o papel que na do Norte representa a União Norte-Americana.

Não se trabalha pela patria somente nos campos de batalha. A espada bem amestrada e o canhão bem apontado não valem mais que a penna bem apurada e que a palavra bem inspirada.

A nossa patria, meus illustres collegas, *a riquissima terra dos brazis*, marginada pelo Atlantico, aquecida pelos raios tropicaes, cortada por immensos e caudalosos rios originarios de escarpadas montanhas, coberta de arvores colossaes que germinaram em fertilissimas planicies em cujos seios se occultam inestimaveis thesouros, já deu ao mundo inteiro irrecusaveis exemplos de valor e heroismo nos campos de batalha: é preciso que ella os dê agora nos vastissimos campos da sciencia.

Os factos ali estam, meus collegas, para provar, de um modo irrecusavel que é exacta a lei que o positivismo consagra—de que—a sociabilidade, a principio domestica, hoje é civica e amanhã será universal. O homem já não é o *hominis lupus* de que nos fala o philosopho, já enxerga no concurso de seus semelhantes um elemento indispensavel ao seu bem-estar, ao seu aperfeiçoamento.

Pelos progressos que tem feito, nestes ultimos tempos, diversos ramos da sciencia do direito, podemos todos prognosticar o progresso que fará o direito internacional, essa arvore immensa a cuja sombra já hoje se abrigam as nações e então a guerra—*esse monstro terrivel que se alimenta das familias, da honra e da vida*—deixará de ser a *ultima ratio* das divergencias que entre ellas se suscitarem.

E não é um facto de nossos dias o modo porque a altiva e poderosa Inglaterra resolveu a pendencia com Portugal, aquelle alquebrado paiz do velhomundo, que, no dizer de alguém, vive do passado?

Não é de nossos dias o modo, aliás honroso para

o nosso paiz e para a Republica Platina, pelo qual foi resolvida a já tam velha questão do territorio das Missões?

Não é verdade que, pelo laudo do venerando Presidente da Confederação Helvetica, foi reconhecido, contra as allegações da França, o nosso incontestavel direito ao territorio do Amapá?

E', pois, irrecusavel, diante dos factos, a lei do positivismo.

As nações, muito em breve, abandonarão as armas cuja sorte é sempre duvidosa. A espada e o canhão, ás mais das vezes, não dam direito a quem realmente o tem, e mais vale a convicção que se origina da força do direito de que a que provem do direito da força.

Trabalhai, portanto, e não vos incommodeis com os insultos e doestos que os tolos e invejosos vivem a atirar aos homens de lettras e principalmente á nossa classe.

O Brazil pertence-nos porque o seu futuro está em nossas mãos, de nós quasi exclusivamente depende.

Continuai a trabalhar, e em qualquer difficuldade a que fordes arrastados pelas incertezas da vida, em qualquer labyrintho em que vos emmaranhades, lembrai-vos sempre de ouvir os dictames de vossa consciencia que é o juiz mais severo e por isso mesmo o mais criterioso e o mais justo que tereis de encontrar.

Ide, e seja qual fôr a sorte que o futuro vos reservar, seja qual fôr a emergencia em que vos encontrardes—*cumprí o vosso dever aconteça o que acontecer.*

Recife, 8 de Dezembro de 1900.

*Dr. Virgínio Marques.*